



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de fraldas descartáveis para atender as demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde do Município de Tupaciguara.

Tupaciguara/MG, 06 de dezembro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Edilamar Novais Borges
Secretaria Municipal de Educação	Jaqueline Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde	Luciana Cardoso Euqeres

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de fraldas descartáveis, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem a finalidade de atender as demandas das Secretarias requisitantes e garantir que os usuários cadastrados as recebam mensalmente.

A realização de um novo procedimento licitatório se faz necessária em razão do fim da vigência do instrumento contratual (Processo Licitatório nº 177/2023), cuja expiração se dará em 31 de dezembro de 2024.

A aquisição do objeto permitirá a garantia de que todos os usuários em situação de vulnerabilidade, recebam o produto mensalmente. A ausência dos materiais poderá prejudicar a qualidade do atendimento e ocasionará em compras emergenciais, que geram alto custos para o município.

Pretende-se adquirir as fraldas descartáveis, selecionando a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



O objeto da presente contratação não está vinculada ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, visto que este ainda não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos na forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização de Contratos, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis pelas Secretarias Municipais. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
396040	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAMANHO XXG Polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, aloe vera, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas elásticas adesivas e indicador de umidade. Todos os componentes são atóxicos, não propensos a causar irritações em contato com a pele. Com formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com no mínimo 2 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas; ser dotada de faixa multi ajustável de 2 tiras adesivas abre/fecha, indicada para peso acima de 110 kg. Embaladas em pacote constando dados de procedência e validade.	15.000	UNIDADES
404045	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAMANHO G Polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, aloe vera, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas elásticas adesivas e indicador de umidade. Todos os componentes são atóxicos, não	120.000	UNIDADES



	<p>propensos a causar irritações em contato com a pele. Com formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com no mínimo 2 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas; ser dotada de faixa multi ajustável de 2 tiras adesivas abre/fecha, peso de 70 a 90 kg. Embaladas em pacote constando dados de procedência e validade. MELHOR ABSORÇÃO DO FLUXO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELASTANO, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, COM VALIDADE DO PRODUTO.</p>		
396042	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAMANHO EG Polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, aloe vera, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas elásticas adesivas e indicador de umidade. Todos os componentes são atóxicos, não propensos a causar irritações em contato com a pele. Com formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com no mínimo 2 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas; ser dotada de faixa multi ajustável de 2 tiras adesivas abre/fecha, peso acima de 90 kg. Embaladas em pacote constando dados de procedência e validade.</p>	100.000	UNIDADES
404046	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAMANHO M Polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, aloe vera, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas elásticas adesivas e indicador de umidade. Todos os componentes são atóxicos, não propensos a causar irritações em contato com a pele. Com formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com no mínimo 2 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas; ser dotada de faixa multi ajustável de 2 tiras adesivas abre/fecha, peso de 40 a 70 kg. Embaladas em pacote constando dados de procedência e validade. PC com no mínimo 50 unidades.</p>	80.000	UNIDADES
396044	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAMANHO P Polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, aloe vera, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas elásticas adesivas e indicador de umidade. Todos os componentes são atóxicos, não propensos a causar irritações em contato com a pele. Com formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com no mínimo 2 elásticos, possibilitando ajuste</p>	30.000	UNIDADES



	perfeito e livre de vazamentos, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, livre de empletamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas; ser dotada de faixa multi ajustável de 2 tiras adesivas abre/fecha, peso de 30 a 40 kg. Embaladas em pacote constando dados de procedência e validade.		
396073	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO XXG Fralda Descartável infantil, tamanho XXG com camada de absorção extra, sistema abre e fecha, toque de algodão e tripla proteção	12.400	UNIDADES
394279	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO GG Fralda Descartável infantil, tamanho GG com camada de absorção extra, sistema abre e fecha, toque de algodão e tripla proteção	5.600	UNIDADES
390225	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO XG Fralda Descartável infantil, tamanho XG com camada de absorção extra, sistema abre e fecha, toque de algodão e tripla proteção	12.400	UNIDADES
390224	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO G Fralda Descartável infantil, tamanho G com camada de absorção extra, sistema abre e fecha, toque de algodão e tripla proteção	9.000	UNIDADES
390223	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO M Fralda Descartável infantil, tamanho M com camada de absorção extra, sistema abre e fecha, toque de algodão e tripla proteção	8.000	UNIDADES
404047	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO P Fralda Descartável infantil, tamanho P com camada de absorção extra, sistema abre e fecha, toque de algodão e tripla proteção.	6.500	UNIDADES
40448	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO PP Fralda Descartável infantil, tamanho P com camada de absorção extra, sistema de abre e fecha, toque de algodão e tripla proteção.	1.000	UNIDADES

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, não sendo identificado outra metodologia a não ser a contratação por meio de pregão eletrônico.

Assim, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, é a solução mais apta a atender as necessidades das Secretarias Municipais requisitantes, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar é de R\$ 540.502,80 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, sem a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de fraldas descartáveis para as secretarias requisitantes é uma solução indispensável e eficaz que garante o bom funcionamento de todos os setores, visto a alta demanda desses produtos. Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo e não sendo indentificado outra metodologia a não ser a contratação por meio de pregão eletrônico.

Assim, a solução de adquirir fraldas descartáveis através de pregão eletrônico mostra-se viável economicamente para o município, e, conseqüentemente, mais vantajosa, os objetos enquadram-se como bem comum nos termos do Decreto Municipal nº 175/2023 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão eletrônico, com julgamento por menor preço por item.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender a demanda de fraldas descartáveis presando a qualidade no atendimento e evitando a falta dos produtos. Além disso objetiva-se a aquisição dos produtos descritos com melhor preço e qualidade que atenda as especificações correspondendo as necessidades das Secretarias Municipais requisitantes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior. Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais. Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 15 (quinze) dias.
- c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. ANÁLISE DOS RISCOS – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual;



Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

PROBABILIDADE		
Escala	Frequência Observada/ Esperada	Descritivo de Escala
5- Muito Alta	$\geq 90\%$	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4- Alta	$\geq 50\% < 90\%$	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3- Possível	$\geq 30\% < 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento
2- Baixa	$\geq 10\% < 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento
1- Muito Baixa	$< 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto:

- (a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- (b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- (c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- (d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;

(e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.



ESCALA DE IMPACTO		
Níveis	Peso	Classificação
RC – RISCO CRÍTICO	5	Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
RA – RISCO ALTO	4	Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
RM – RISCO MÉDIO	3	Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
RP – RISCO PEQUENO	2	Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
RI – RISCO INSIGNIFICANTE	1	Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão;

A tabela a seguir apresenta uma relação dos possíveis riscos identificados e classificados pela administração com ocorrências nos procedimentos de contratação. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

• **RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R01	Equipe reduzida para a instrução dos processos de contratação.			() SIM (x) NÃO
R02	Inexistência de Plano de Contratações Anual 2024.	>=90%	3	(x) SIM () NÃO
R03	Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras).	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R04	Planejamento deficiente.	>=30% <50%	4	(x) SIM () NÃO
R05	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço.	>=30% <50%	4	(x) SIM () NÃO
R06	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO

R07	Atraso ou demora na emissão de parecer jurídico.			() SIM (x) NÃO
R08	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.	>=50% <90%	4	(x) SIM () NÃO
R09	Inexistência de Catálogo Eletrônico municipal com a padronização dos itens.	>=90%	4	(x) SIM () NÃO
R10	Falhas ou erros na especificação técnica.	>=50% <90%	4	(x) SIM () NÃO
R11	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R12	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R13	Apresentação de recursos.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R14	Licitação deserta ou fracassada.			() SIM (x) NÃO



RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R0 1	Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória;	3	4	(x) SIM () NÃO
R0 2	Entrega de produto com marca/modelo diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com as especificações do edital.	4	4	(x) SIM () NÃO
R0 3	Indisponibilidade financeira e/ou orçamentária para contratação.			() SIM (x) NÃO
R0 4	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.	3	4	(x) SIM () NÃO
R0 5	Atraso na entrega do produto ou na execução dos serviços.	3	4	(x) SIM () NÃO

TRATAMENTO DE RISCOS

RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	RISCO 02	
R 02	Risco	Inexistência de Plano de Contratações Anual 2024.
	Probabilidade	Muito Alta
	Impacto	Médio



	Dano	Com a ausência do PCA, o município tem de a realizar contratações de forma improvisada, o que aumenta o risco de erros e irregularidades nos processos licitatórios.
ID	Ação Preventiva	
1	Elaborar as contratações para o PCA do ano seguinte	

ID	RISCO 03	
R 03	Risco	Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras).
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Produção de documentos com falhas ou incompletos, como especificações técnicas inadequadas, orçamentos imprecisos ou requisitos mal definidos.
ID	Ação Preventiva	
1	Realizar capacitações rotineiras sobre a Lei 14133/2021	

ID	RISCO 04	
R 04	Risco	Planejamento deficiente
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	A falta de planejamento pode resultar na aquisição de bens e serviços que não atendem às demandas da secretaria.
ID	Ação Preventiva	
1	Elaborar o Plano de Contratação Anual	

ID	Risco 05	
R 05	Risco	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Atraso na entrega de bens e serviços essenciais para a Secretaria.
ID	Ação Preventiva	



1	Estabelecer prazos claros para a realização da pesquisa de preços
---	---

ID	Risco 06	
R 06	Risco	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Pesquisas de mercado inadequadas podem levar à adoção de preços de referência muito elevados, resultando em gastos públicos desnecessários, ou valores de referência abaixo do mercado podem afastar fornecedores prejudicando a competitividade.
ID	Ação Preventiva	
1	Ofertar treinamento para a equipe responsável pelas pesquisas para garantir maior precisão e metodologia adequada.	

ID	Risco 08	
R 08	Risco	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.
	Probabilidade	Alta
	Impacto	Alto
	Dano	Especificações ambíguas ou genéricas podem resultar na aquisição de itens ou serviços que não atendem às necessidades reais do contratante. Isso pode impactar diretamente na qualidade da entrega, prejudicando a finalidade do contrato.
ID	Ação Preventiva	
1	Criar uma padronização de itens para todos os departamentos municipais.	

ID	Risco 09	
R 09	Risco	Inexistência de Catálogo Eletrônico Municipal com a padronização dos itens.
	Probabilidade	Muito Alta
	Impacto	Alto
	Dano	Sem um catálogo padronizado, diferentes departamentos podem adquirir itens similares com descrições ou especificações variadas, dificultando o controle e a centralização das compras.
ID	Ação Preventiva	



1	Desenvolver um sistema que liste os itens de maneira clara, com descrições unificadas e categorização adequada.
---	---

ID	Risco 10	
R 10	Risco	Falhas ou erros na especificação técnica.
	Probabilidade	Alta
	Impacto	Alto
	Dano	Erros nas especificações podem resultar no descumprimento de contratos, levando à aplicação de multas ou encargos adicionais.
ID	Ação Preventiva	
1	Treinamento de profissionais responsáveis pela elaboração e análise de especificações.	

ID	Risco 11	
R 11	Risco	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Quando o foco está em atender as demandas prioritárias, programas de longo prazo ou políticas públicas importantes podem ser suspensos, afetando a continuidade de projetos e impactando negativamente a população.
ID	Ação Preventiva	
1	Estabelecer critérios claros e objetivos para determinar quais demandas são realmente emergenciais e urgentes, para evitar decisões apressadas.	

ID	Risco 12	
R 12	Risco	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Quando um participante entra com pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital, isso pode resultar em um atraso no andamento do processo. O procedimento de análise e resposta por parte da administração pública pode levar tempo, impactando a execução de projetos ou o cumprimento de prazos contratados.
ID	Ação Preventiva	
1	O edital deve ser redigido de forma clara, objetiva e detalhada, com todas as informações necessárias para a compreensão do certame. Instruções detalhadas sobre o objeto da licitação,	



as condições de participação, os critérios de julgamento, e as exigências legais devem ser incluídas sem margem para dúvidas. Certificar-se de que o edital está em conformidade com a legislação vigente, evitando contradições ou exigências que possam ser consideradas ilegais ou exageradas.

ID	Risco 13	
R 13	Risco	Apresentação de recursos.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Suspensão temporária do processo, atraso na finalização do processo.
ID	Ação Preventiva	
1	Elaborar um edital claro, preciso e detalhado quanto aos requisitos técnicos, financeiros e legais exigidos, para evitar ambiguidades.	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO 01	
R 01	Risco	Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória;
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Gastos com produtos que não atendem as necessidades das Secretarias;
ID	Ação Preventiva	
1	Análise dos produtos recebidos	
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual	

ID	RISCO 02	
R 02	Risco	Entrega de produtos com marcas diferentes do que foi apresentado na proposta
	Probabilidade	Alta
	Impacto	Alto



	Dano	A compra de produtos que não atendem às especificações do edital representa um desperdício de recursos públicos afetando negativamente a imagem das Secretarias Municipais requisitantes.
ID	Ação Preventiva	
1	Análise dos produtos recebidos	
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual	

ID	RISCO 04	
R 04	Risco	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Entregas em quantidades insuficientes podem levar à falta de fraldas descartáveis, causando falta de produtos e desperdício de recursos públicos afetando negativamente a imagem das Secretarias Municipais
ID	Ação Preventiva	
1	Documentar qualquer discrepância encontrada e comunicar imediatamente ao fornecedor e aos gestores responsáveis.	


ID	RISCO 05	
R 05	Risco	Atraso na entrega do produto
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Atrasos na entrega podem exigir compras emergenciais, resultando em custos adicionais para a secretaria.
ID	Ação Preventiva	
1	Estabelecer cronogramas claros e realistas para a entrega das fraldas.	
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual	


15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

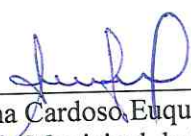


As Secretarias Municipais referidas, representada por seus Secretários, declara a contratação como VIÁVEL

16. RESPONSÁVEIS


Edilamar Novais Berges
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Jaqueline Cardoso
Secretária Municipal de Educação


Luciana Cardoso Euqueres
Secretária Municipal de Saúde